



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PE - NL**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.818.523/0001-00, com sede na Av. Moaçara, nº 1.078, Floresta, Santarém – PA, CEP: 68025-740, neste ato representada pelo Sr. Humberto Augusto de Abreu Frazão, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 004/2023 – PE - NL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 124, inciso I, “b” e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	2085	25%	2088	25%	2086	25%	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
089552	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3	UND.	9.600	2.400	12.000	3.000	60	15	5.415	R\$ 184,50	R\$ 999.067,50
089553	RECARGA PARA CILINDRO OXIGÊNIO PPU 1M3	UND.	4.800	1.200	3.600	900	240	60	2.160	R\$ 119,40	R\$ 257.904,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 1.256.971,50</b>	

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES**

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R\$-1.256.971,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-5.587.800,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais)** para **R\$-6.844.771,50 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de julho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**  
**CONTRATADA**

Test. 1 \_\_\_\_\_ Test. 2 \_\_\_\_\_